



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e
Alto Paranaíba

OF/SUPRAM-TMAP Nº 1338/2016

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Uberlândia, 02 de agosto de 2016.

Prezado Responsável,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de licenciamento ambiental (Licença Operação) nº 01765/2005/001/2007** do empreendedor Inácio Carlos Urban/Fazenda Rio Brilhante, localizado no Município de Coromandel/MG, motivado pela não apresentação de informações complementares solicitadas no ofício nº. 2098/2013 encaminhado ao empreendedor, conforme aviso de recebimento anexo ao processo.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Franco Cristiano Silva Oliveira Alves
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

A/C

Carolina Lara Vasconcelos Ferreira (Grupo Farroupilha)
Rua Major Gote, 585 – 8º andar - Centro
Patos de Minas/MG
CEP: 38700-107

A/C

DMORO Agro-ambiental – Consultoria Ambiental
Praça Dom Eduardo, 11 – Bairro: Centro
Patos de Minas/MG
CEP: 38700-124

Praça Tubal Vilela nº 3, Bairro Centro – Uberlândia – MG
CEP 38400-186 – Tel: (34) 3088-6400